



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 040/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/07/2012.

Aprova Acordo de Cooperação Técnico Científica entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 2445/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 268/2012-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico Científica entre esta instituição e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a promoção da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) “Caracterização e biossíntese da giberelina produzida pelo fungo *Aspergillus (=Emericella) nidulans*” e análise da atividade no desenvolvimento da colônia” entre o Programa de Mestrado em Biologia Comparada da UEM e o Curso de Licenciatura em Química da UTFPR – Campus Campo Mourão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)